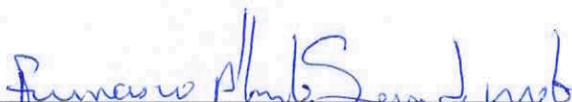
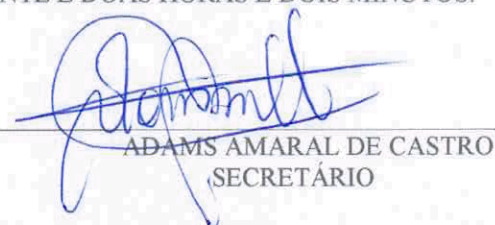




ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023, ÀS VINTE E DUAS HORAS E UM MINUTO, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, LUIZ VERAS BRAGA, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 82/2023. EM SEGUIDA, PASSOU-SE A LEITURA DA MATÉRIA QUE ESTAVA EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 82/2023**, DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA PARA 40 HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES EFETIVOS PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, DEFINE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA TAL AMPLIAÇÃO, ESTABELECE VEDAÇÕES À AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 82/2023** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, LUIZ VERAS BRAGA, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, ADAMS AMARAL DE CASTRO, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023, ÀS VINTE E DUAS HORAS E DOIS MINUTOS.

  
FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA  
PRESIDENTE

  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
SECRETÁRIO